

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 103/2025, de 21 de Outubro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 4.222/2024 de 18/11/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
22.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato			
09.272.0100.2.180	Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Previdencia Social - PREVICRATO		
2298	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	200.000,00
2296	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
09.272.0100.2.181	Concessao de Beneficios Previdenciarios		
2304	3.1.90.03.00	Pensões 1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	600.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			600.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			900.000,00
Total: (R\$)			900.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
22.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato			
2201-09.272.0100.2.180	Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Previdencia Social - PREVICRATO		
2302	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	14.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			14.000,00
2201-09.272.0100.2.181	Concessao de Beneficios Previdenciarios		
2303	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas. 1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
2201-09.751.0021.1.087	Implantação e Manutenção de Estação de Energia Solar		
2284	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	14.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			14.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			328.000,00
99.99 - Reserva de Contingencia			
9999-99.999.9999.9.002	Reserva de Contingencia		
2327	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	430.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			430.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			430.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 103/2025, de 21 de Outubro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
24.01 - Secretaria Municipal de Finanças			
2401-04.122.0023.2.197 - Encargos Especiais			
2783	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	9.000,00
2914	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	9.000,00
2785	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	9.000,00
2786	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar . <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	9.000,00
2787	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	9.000,00
2788	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	9.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			54.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			54.000,00
25.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2501-04.122.0024.2.212 - Acompanhamento e Gerenciamento de Processos e Acordos Trabalhistas			
2998	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais . <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	25.000,00
2999	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.000,00
2501-04.122.0301.2.213 - Modernização do Arquivo Público Municipal			
3001	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	53.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			53.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			88.000,00
Total Anulação: (R\$)			900.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 21 de Outubro de 2025

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

LEI Nº 4.351/2025**CRATO - CE, 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

EMENTA: Denomina Rua HUMBERTO GLAYDSON DE ALENCAR, uma das artérias no Bairro Nossa Senhora de Fátima, município do Crato, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA HUMBERTO GLAYDSON DE ALENCAR**, a artéria no Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município do Crato, que faz divisa entre o Loteamento Nossa Senhora de Fátima com o Conjunto Filemon Lima Verde.

Parágrafo único. A referida Rua Sem Denominação Oficial, inicia-se perpendicular à Rua Paulinho Amarelinho, e paralela à Rua José Ursulino Batista no Conjunto Filemon Lima Verde, cortando as Ruas: Francisco Marcelino Santana, Rua Mestre Dedé de Luna, Rua Ver. Paulo Severino, Rua Artesão Judy Mary, Rua Adalgisa Alves Carvalho, Rua Antônio Marcelino Santana e termina perpendicular à Rua Cecília Cordeiro, do Loteamento Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º A fixação de placas de identificação e as devidas comunicações aos órgãos competentes (Correios e concessionárias de serviços públicos) são de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.352/2025**CRATO - CE, 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

EMENTA: Denomina Rua ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS MANRIQUE, uma das artérias no Bairro Parque Recreio 2, município do Crato, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS MANRIQUE**, uma das artérias no Bairro Parque Recreio 2, no município do Crato, que inicia-se na Rua Coronel José Maia e termina no Anel Viário.

Art. 2º A fixação de placas de identificação da referida rua é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

ERRATA: PORTARIA Nº 475/2025 – GP.

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 475/2025 – GP, de 07 de outubro de 2025, publicada na edição nº 5818, fls. 05, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 475/2025 – GP
CRATO - CE, 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 64, incisos VIII e XIV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 202508051510, datado do dia 05 de agosto de 2025, efetuado pela servidora Municipal **SUSANA PEIXOTO VIEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão, 40Hs, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, solicitando vacância do cargo público em razão de posse noutro cargo público inacumulável;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** nº 835/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que a vacância, na legislação municipal atual, implica o desligamento definitivo do cargo, conforme art. 92, VI, do Estatuto do Servidor Público Municipal do Crato; e que a possibilidade de recondução ao cargo de origem, em caso de não aprovação em estágio probatório ou desistência de outro cargo, não possui previsão expressa na Lei Municipal nº 917/71, nem na Lei Orgânica do Município do Crato;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL**, a servidora pública municipal **SUSANA PEIXOTO VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 048.099.133-25, Analista de Gestão, 40Hs, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 18 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - GP**PORTARIA Nº 498/2025 - GP
CRATO - CE, 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem, à cidade de Brasília/DF, a serviço da municipalidade, considerando a necessidade de participar do 25º Encontro Nacional do CONGEMAS, que será realizado nos dias de 05 a 07 de novembro de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

NOME	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	DESTINO	BRASÍLIA / DF
CPF	031.002.723-31	PERÍODO	05 A 07 DE NOVEMBRO
CARGO	SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.000,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 3.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2025.

VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2025 - GP

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**EDITAL N.º 07/2025 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2025 - SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO-SAAEC/MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**

A **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**, Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Pública Indireta, desta urbe, representada pelo Presidente em Exercício da SAAEC e o Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais e Formação de Cadastro de Reserva, para o exercício das funções inerentes aos cargos constantes no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 01/2025, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o Edital de **CONVOCAÇÃO – CADASTRO DE RESERVA** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2025 de 08 de agosto de 2025.

1. DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

1.1. O candidato(a) classificado(a) no cadastro de reserva, relacionado abaixo, deverá **APRESENTAR-SE** perante a **Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC**, situada na Avenida Teodorico Teles, n.º 30, Centro, CEP 63.100-161, Crato/CE, até o dia 23 de outubro do ano em curso das 08h00min às 14h00min, munido dos documentos estabelecidos no **item 3.2.6 e ANEXO V, ambos do EDITAL N.º 01/2025 - DE 08 DE AGOSTO DE 2025** do Processo Seletivo Simplificado, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender à demanda, em caráter Temporário, em função das necessidades do referido órgão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de **ELIMINAÇÃO**.

2. DO CADASTRO DE RESERVA**2.1. DOS CARGOS:****Auxiliar Administrativo – Ampla Concorrência**

Ordem de Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
05º	PSS-2630497	LUANNA FILGUEIRAS PEREIRA

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O presente instrumento convocatório será publicado em 21 de outubro de 2025, disponível no Diário Oficial do Município – DOM, bem como, no Portal de Transparência da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, endereço eletrônico: (saecrato.com.br).

Crato/CE, 21 de outubro de 2025.

Arthur Porto de Carvalho Freitas
Presidente em Exercício - SAAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**PORTARIA Nº 079/2025/SME
CRATO/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **JUCICLEIDE CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 23836, ocupante de cargo de Analista de Gestão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS nos contratos cujo objeto seja a aquisição de combustível.

Parágrafo único. Fica designado(a) como substituto(a) do Fiscal de Contratos referido no caput o(a) servidor(a) FRANCISCO DAVI DA SILVA MIRA, matrícula nº 54372, Portaria nº 132/2025-SMPG, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, que atuará nas ausências e impedimentos eventuais e regulamentares do titular, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 2º, §§ 1º e 2º do Anexo VI do Decreto Municipal nº 1602001/2023.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Educação, em 20 de outubro de 2025.

NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI
Secretária de Educação

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

A Secretária de Planejamento e Gestão do Município de Crato/CE, torna público o extrato do quarto termo de apostilamento ao **contrato nº 2020.06.08.2**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.28.2**, cujo objeto é a locação de imóvel, localizado na Rua Dr. Irineu Pinheiro nº 431, bairro Pimenta, Crato/CE, para abrigar o Programa Acolhe Servidor, criado pela Lei Municipal nº 3.402/2018, através da Secretaria de Administração do Município de Crato/CE, constitui o objetivo deste termo de apostilamento o **reajuste**, os preços do contrato ficam reajustados, O valor do reajuste é de R\$ **282,93 (duzentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)**, **contratante**: Secretaria de Planejamento e Gestão, **assina pela contratante**: Isabela Kristina Ferreira de Freitas - data do apostilamento: 14 de outubro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Meio Ambiente e Mudança do Clima do Município de Crato/CE, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao **Contrato nº 2024.10.01.1**, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2024.09.24.1, Fundamento art. 107, da Lei nº. 14.133/2021 e demais alterações posteriores. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO RIACHO VERMELHO, S/N, DISTRITO DE SANTA FÉ, CRATO/CE PARA HOSPEDAGEM EM DEPENDENCIAS PRÓPRIAS, DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE(EQUINOS, CAPRINOS, OVINOS, MUARES, ASINOS, ETC) ENCONTRADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO OU EM LOCAL INDEVIDO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, COM ACESSO A ÁREAS DE PASTEJO, CENTRO DE MANEJO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE E SERVIÇO DE CAPATAZIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE e a prorrogação por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRATO/CE - MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

LOCADOR: TIAGO AGOSTINHO DE AQUINO

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELO LOCATÁRIO: GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES

Crato/CE, 01 de Outubro de 2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Meio Ambiente e Mudança do Clima do Município de Crato/CE, torna público o extrato do segundo Apostilamento ao Contrato nº 2024.10.01.1, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2024.09.24.1, Fundamento Art. 6º, LVIII da Lei nº. 14.133/2021 e demais alterações posteriores e combinado com a Lei nº 10.192/2001. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO RIACHO VERMELHO, S/N, DISTRITO DE SANTA FÉ, CRATO/CE PARA HOSPEDAGEM EM DEPENDENCIAS PRÓPRIAS, DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE(EQUINOS, CAPRINOS, OVINOS, MUARES, ASINOS, ETC) ENCONTRADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO OU EM LOCAL INDEVIDO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, COM ACESSO A ÁREAS DE PASTEJO, CENTRO DE MANEJO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE E SERVIÇO DE CAPATAZIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE e o reajuste em 3,586650% do valor contratual global que passará a ser: 31.076,00 (trinta e um mil e setenta e seis reais).

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRATO/CE - MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

LOCADOR: TIAGO AGOSTINHO DE AQUINO

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELO LOCATÁRIO: GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES

Crato/CE, 01 de Outubro de 2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Meio Ambiente e Mudança do Clima do Município de Crato/CE, torna público o extrato do segundo Apostilamento ao Contrato nº 2024.10.01.1, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2024.09.24.1, Fundamento Art. 6º, LVIII da Lei nº. 14.133/2021 e demais alterações posteriores e combinado com a Lei nº 10.192/2001. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO RIACHO VERMELHO, S/N, DISTRITO DE SANTA FÉ, CRATO/CE PARA HOSPEDAGEM EM DEPENDENCIAS PRÓPRIAS, DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE(EQUINOS, CAPRINOS, OVINOS, MUARES, ASINOS, ETC) ENCONTRADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO OU EM LOCAL INDEVIDO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, COM ACESSO A ÁREAS DE PASTEJO, CENTRO DE MANEJO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE E SERVIÇO DE CAPATAZIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE e o reajuste em 3,586650% do valor contratual global que passará a ser: 31.076,00 (trinta e um mil e setenta e seis reais).

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRATO/CE - MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

LOCADOR: TIAGO AGOSTINHO DE AQUINO

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELO LOCATÁRIO: GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES

Crato/CE, 01 de Outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.12.18.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.10.1. DIVERSAS SECRETARIAS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: EMPRESA: LVM VIAGENS E TURISMO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.052.666/0001-03, COM SEDE NA RUA PROFESSOR JOÃO COELHO, Nº 131, SALA 22, BAIRRO CENTRO, IGUATU-CE. CONTRATO: 2025.10.08.4 - VALOR R\$ 170.000,00(CENTO E SETENTA MIL REAIS). GABINETE DO PREFEITO. FRANCISCO DO Ó DE LIMA JÚNIOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0021.2.003. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 08 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.12.13.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.16.1. DIVERSAS SECRETARIAS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, GELÁGUAS COLUNA E DE MESA, FRIGOBARES, FREEZERS HORIZONTAIS E VERTICAIS E BEBEDOUROS, COM A POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: EMPRESA: CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 19.104.617/00014-85, SEDIADA NA RUA CARLOS GOMES, Nº 37, BAIRRO CIDADE NOVA, MARABÁ-PA. CONTRATO: 2025.10.17.4 - VALOR R\$ 6.491,69(SEIS MIL QUATROCIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0021.2.049. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 17 DE OUTUBRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMMA**PORTARIA Nº 035/2025 - SEMMA
CRATO/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2025**

O Secretário(a) de Meio Ambiente e Mudança do Clima, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 29648, Portaria nº 0302011/2014 – GP, ocupante de cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e a servidor(a) público(a) municipal(a) MARIA JACEME SANTANA FURTADO, matrícula nº 54303, Portaria nº 22/2025 – GP, ocupante de cargo de COORDENADORA ESPECIAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO no contrato referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO CRATO/CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima, em 21 de outubro de 2025.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
PORTARIA Nº 08/2025 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 475/2025-SMS
CRATO/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente GEOVANE BRUNO VITAL para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 21/10/2025 a noite e retornando no dia 22/10/2025.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	21 e 22 de outubro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 21 de outubro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 476/2025-SMS
CRATO/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA ASSUNÇÃO SOLON DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Brejo Santo-CE, saindo dia 21/10/2025 e retornando no dia 21/10/2025.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Brejo Santo – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	21 de outubro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	01 (uma) diária
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 100,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 100,00 (cem reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 21 de outubro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**PORTARIA Nº 50/2025
CRATO/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Secretário(a) de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os(as) servidores(as) públicos(as) municipal **Vitor Cruz Werton Sales**, matrícula n. 51081, ocupante de cargo de Engenheiro Civil e **Raimundo Brilhante Feitosa**, matrícula n. 54931, Portaria n. 487/2025 - SMPG, ocupante de cargo de Assessor Técnico de Engenharia, Projetos e Obras, lotados(as) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercerem a função de **FISCAL DE CONTRATOS TITULAR** e **SUBSTITUTO**, respectivamente, no contrato referente ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 21 de Outubro de 2025

Lucas Maximino Silva Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 09/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU**ADITIVO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO – COMJUVE BIÊNIO 2025/2027**

A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Crato, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente ADITIVO ao Edital de Convocação para Eleição do Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE, Biênio 2025/2027, para alterar a data de realização da eleição, conforme segue:

Onde se lê:

Fórum Municipal de Eleição de Conselho Municipal	13/10/2025
--	------------

Leia-se:

Fórum Municipal de Eleição de Conselho Municipal	13/11/2025
--	------------

As demais disposições do edital permanecem **inalteradas**.

Crato, Estado do Ceará, 21 de outubro de 2025.

EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO
Secretária Municipal de Esporte e Juventude